

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00250
Pregão Eletrônico - nº 818/2023

1 - Em relação ao item 3.1.3 do Termo de Referência, assim conforme questionado em tempo de RFP, podemos continuar considerando que a CONTRATADA pode compor a solução de acesso remoto a uma solução de IdP (Identity Provider) de outro fabricante, para prover os serviços de autenticação? Visto que o foco da solução licitada não é ser o IdP da CONTRATANTE.

R: Sim, a contratada pode compor a solução de acesso remoto a uma solução de IdP (Identity Provider) de outro fabricante para prover os serviços de autenticação.

2 - Em relação ao item 3.1.24 do Termo de Referência, buscando trazer uma condição comercial ainda mais conveniente ao IplanRio e conseqüentemente proposta comercial mais competitiva, consideramos que um conjunto de 40conectores (trabalhando de forma redundante e/ou em alta disponibilidade) - capaz de suprir uma demanda de 8Gbps de acesso simultâneo - atenderia aos requisitos e necessidades da CONTRATANTE, zelando ainda pela maior competitividade do certame, está correto o nosso entendimento?

R: Conforme descrito no item 3.1.24, ratificamos que a solução deverá fornecer conectores ilimitados para balanceamento de carga e alta disponibilidade para implantação em data center privado, nuvem e ambientes híbridos, bem como para proteger a conectividade de aplicações.

3 - Em relação ao item 3.1.29 do Termo de Referência, entendemos que o objetivo principal da contratante, neste caso, é prover aos seus funcionários remotos, experiência semelhante a de estarem no escritório. Ou seja, a de realizar sua autenticação no domínio (AD) e/ou atualização de GPOs, por exemplo. Está correto este entendimento?

R: O item 3.1.29 é um dos objetivos da contratação, os demais objetivos estão contidos no Termo de Referência.

4 - Em atenção ao item 3.1.36 do Termo de Referência, entendemos que os pontos de presença do fabricante devem ser próprios, não sendo permitido pontos de presença hospedados em nuvens terceiras (AWS, GCP, Azure e etc), possuindo ainda mínimo 2 links com velocidade superior a 50GB no principal ponto de troca do Brasil (IX.BR), para que dessa forma seja garantido a disponibilidade e alta performance solicitadas nesse edital. Está correto o nosso entendimento?

R: o item 3.1.36. ratificamos que o fabricante deverá possuir Pontos de Presença (POP's) do serviço em Data Centers com alcance global, distribuídos e de alto desempenho e localizados no território nacional.

5 - Em atenção ao item 3.3.3 do Termo de Referência, entendemos que além da checagem de postura de segurança, se faz necessário que a solução

monitore a experiência dos usuários de forma a identificar pontos de melhoria (MTTD e MTTR) de forma mais rápida e/ou possíveis savings financeiros, acelerando ainda o processo de resolução de problemas junto ao time de service desk. Está correto o nosso entendimento?

R: no item 3.3.3. do Termo de Referência, ratificamos que a solução deverá suportar recursos de postura de segurança do dispositivo que permitam a captura dos sinais de vulnerabilidade do dispositivo, bem como sinais de ameaça, com a utilização do software Client no endpoint.